



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº **547** / 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, que providencie, através da secretaria competente, providenciar abrigo de ponto de ônibus na rua Tombadouro, Bairro Padre Adelmo, CEP 35.454-234, Itabirito/MG.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie, por meio da Secretaria competente, um abrigo de ponto de ônibus na rua Tombadouro, próximo ao nº 547, Bairro Padre Adelmo.

Justificativa: A comunidade precisa de um abrigo de ponto de ônibus no local, pois muitas crianças e trabalhadores aguardam o transporte sob sol, ou em período de chuvas, sem ter um local protegido para poder se acomodar, enquanto aguarda o transporte.

Portanto, a Administração Pública deve viabilizar a execução da instalação de um abrigo de ponto de ônibus, com urgência, para garantir segurança para os moradores e usuários da via pública.

Sala de sessões, 7 de Abril de 2025.

Manoel Alves  
Braga:04987052695

Assinado de forma digital por Manoel Alves  
Braga:04987052695  
Dados: 2025.04.04 14:07:41 -03'00'

**Manoel Alves Braga**  
Vereador Manoel da Autoescola

**APROVADO**

EM **07/04/25**

**PRESIDENTE**